



Índice

SECRETARIA	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº 010/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 045/2026-GABPRES/CAMUSLPARUÁ	2



SECRETARIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 010/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o dia da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sta. Luzia do Paruá – MA, para o segundo biênio (2027/2028).

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **Aprova**, e o Sr. Presidente FELIPE SOUSA FERRAZ, de acordo com o Art. 33, I, “g” do Regimento Interno, e o Art. 26, inc. IV da Lei Orgânica, **PROMULGA** o seguinte:

Art. 1º. A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, para o **BIÊNIO 2027/2028**, ocorrerá no dia **30 do mês de outubro de 2026 às 09:00 horas da manhã no Plenário da mesma.**

Parágrafo Único - A presente Resolução tem por objeto específico e restritivamente ao **estabelecimento da data para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, para o segundo biênio (2027/2028)**, já estabelecida no RI e na LOM a data limite (Art. 16 RI; Art. 18 LOM), portanto, **em nada alterando seus textos**, o que dispensa a elaboração de parecer de comissão permanente, com apreciação plenária prioritária e imediata, aprovada pela maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da CAMUSLPARUÁ/MA

Publicado por: Felipe Sousa Ferraz

Código identificador: \$ryPuekop7Hl

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2026-GABPRES/CAMUSLPARUÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Art. 34, inc. II, alínea “b” do RI**,

RESOLVE:

Art. 1. Para o cumprimento legal ao que preceitua o Regimento Interno no § 3º do art. 12, **comunicar aos vereadores que a partir de 28/10/2026, estarão abertas as inscrições de chapas para Eleição da Mesa Diretora, que ocorrerá no dia 30/10/2026 (sexta feira) às 09 horas da manhã, de acordo com a Resolução nº 010/2026 de 27 de outubro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.**

I - Os vereadores interessados deverão inscrever sua chapa perante a Secretaria desta Casa Legislativa, mediante requerimento assinado por todos os membros da respectiva Chapa, **até às 12hrs (meio dia) do dia 29/10/2026**, vedada a candidatura de um mesmo Vereador em mais de uma Chapa.

II - Para efeito de inscrição das chapas que concorrerão a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio (2027/2028), a Secretaria da Câmara Municipal estará disponível para o protocolo das mesmas, **no dia 28.10.2026 das 08hrs às 12hrs e no**





dia 29/10/2026 das 8hrs às 12hrs.

III - Encerrado o prazo para o protocolo de inscrição e registro das chapas, fica vedada a inscrição ou alterações na composição das chapas já inscritas.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para os dias 28 e 29 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da CAMUSPARUÁ/MA

Publicado por: Felipe Sousa Ferraz

Código identificador: \$SdZ6voex6Og





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Av. Professor João Morais de Sousa, 713, Centro
Cep: 65.272-000

Felipe Sousa Ferraz
Presidente

Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara

Informações: contato@cmsantaluziadoparua.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=40330832000190/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA
CAMARA MUNICIPAL:23701063000170
Data: 27/10/2026

